PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

Eleição dos Órgãos Estatutários Regionais para o quadriénio 2016 – 2019, da Secção Regional do Norte

Nos termos do artigo 61, números 1, 2 e 4, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, e do artigo 42, números 1 e 3, do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, proclamam-se vencedoras:

Lista E "Uma Ordem com os Enfermeiros", aos seguintes órgãos estatutários regionais:

- Mesa de Assembleia Regional
- Conselho Diretivo Regional
- Conselho Jurisdicional Regional
- Conselho Fiscal Regional
- Conselho de Enfermagem Regional

Porto, 23 de dezembro de 2015

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional
da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros

ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
R. Carlos Oeiras, 352
4000-314 Porto

Enfermeira Maria Dulce da Silva Pinto

Anexo: Mapa de apuramento de votos